



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 109 de 25 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

Revoga parcialmente férias constante na Portaria/RH nº 472 de 03 de dezembro de 2021

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica **REVOGADO**, o gozo das férias, da Sra. **ANA CLAUDIA LAPOLI DE OLIVEIRA**, no período de 25 de março de 2022 a 07 de abril de 2022, a ser gozado em data oportuna.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal